



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

---

Ofício n.º 804/2020

São Domingos do Capim/PA, 29 de setembro de 2020.

A Ilma Sra.  
**MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL**  
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la e considerando a Pandemia causada pelo COVID 19 e tendo em vista as ações para o enfrentamento da mesma, como a implantação dos Centros de Atendimento para Enfrentamento e o Centro de Monitoramento e considerando ainda o Hospital Municipal e demais ações realizadas por esta Secretaria Municipal de Saúde. E diante do exposto, a necessidade de padronização com uniformes dos servidores e lençóis e outros para os pacientes internados ou observação. Solicitamos abertura de processo licitatório para os serviços de confecção/malharia, **conforme anexo I, com o Termo de Referência**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Certa de vossa colaboração e entendimento agradeço.

Cordialmente,

  
**MARIA BORGES DO AMARAL**  
Secretária Municipal de Saúde - SDC/PA





**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para serviços especializados de confecção/malharia de acordo com a demanda desta secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações estabelecidas em anexo.

**2 - JUSTIFICATIVA**

2.1. Atender as demandas relacionadas ao enfrentamento da Pandemia causada pela Covid 19, pelo período de 12(doze) meses.

**3 – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

3.1 – A entrega do objeto observará o especificado abaixo:

- a) Local de entrega: **Secretaria Municipal de Saúde, 6ª Rua S/N, altos supermercado Marcos. Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 – São Domingos do Capim/PA.**
- b) Prazo de entrega: Será acordado, conforme a quantidade dos itens e especificado na ordem de serviço que deverá ser realizada pelo setor responsável em papel timbrado e devidamente assinado pelo gestor municipal da Saúde, e enviado ao fornecedor por meio físico e/ou eletrônico.
- c) A empresa vencedora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a data e o horário previsto para a entrega do presente objeto, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

São responsabilidades do Fornecedor:

- 4.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;
- 4.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 4.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 4.4 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com a entrega.
- 4.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.
- 4.6 - Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, em que se verifiquem quaisquer danos e erros bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

---

**5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

- 5.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;
- 5.2 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;
- 5.3 – Atestar sob carimbo o recebimento dos produtos constantes na nota fiscal.
- 5.4 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando, ainda, as condições estabelecidas no Edital;
- 5.5 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;
- 5.6 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 5.7– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.

**6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

- 6.1 – Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.
- 6.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2020 atividade 10.305.0004 2.146 Ações Emergenciais Novo coronavírus COVID 19 - Saúde, classificação econômica 33.90.39.00 outros serviços de Terceiros Pessoa Juridica, subelemento 33.90.39.70 no valor de R\$...

**8 – DAS PENALIDADES**

8.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

8.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

- a) Advertência;



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

---

- b) *Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;*
- c) *Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;*

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

- a) *Pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;*
- b) *Pela recusa em substituir/refazer qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 25(vinte e cinco) dias úteis, contado data da rejeição;*

8.4 – *Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no capítulo IV da lei nº 8.666/93.*

8.5 – *Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.*

8.6 – *As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.*



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

**MALHARIA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT.    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.   | <b>Lençóis com elástico p/ leito adulto</b> ,<br>Tam: 2,20x1,20m, com as pontas costuradas p/ baixo de modo a permitir encaixe no colchão, em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m <sup>2</sup> resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 150 unid. |
| 2.   | <b>Lençóis sem elástico p/ leito adulto</b> ,<br>Tam: 2,00x1,40 em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m <sup>2</sup> resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150 unid. |
| 3.   | <b>Lençóis sem elástico p/ leito infantil</b> , Tam: 1,80m x 80cm, tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m <sup>2</sup> resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50 unid.  |
| 4.   | <b>Lençóis com elástico p/ leito infantil</b> , Tam: 1,80m x 80cm, com as pontas costuradas p/ baixo de modo a permitir encaixe no colchão, em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m <sup>2</sup> resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50 unid.  |
| 5.   | <b>Lençóis</b> , Tam: 2,50x1,60 em tecido de cretone 100% algodão cor branco. Gramatura mínima de 150g/m <sup>2</sup> resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar para mesa cirúrgica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 50 unid.  |
| 6.   | <b>Conjunto de Calça e blusa de unidade fechada</b> , em brim de 10% algodão, gramatura média de 262gm <sup>2</sup> armação em sarja 3x1, pré-encolhido tinto em pigmento hidrante, na cor verde bandeira. A calça com pespontada com duas agulhas na laterais e entrepernas, cos rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido, fechamento do gancho pespontados com duas costuras. Blusa com manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos frontais que se iniciam nas laterais, superpostos a cima da bainha e bolso superposto na parte frontal superior esquerda. <b>Tam: P.</b> Uso sala de parto | 50 unid.  |
| 7.   | <b>Conjunto de Calça e blusa de unidade fechada</b> , em brim de 10% algodão, gramatura média de 262gm <sup>2</sup> armação em sarja 3x1, pré-encolhido tinto em pigmento hidrante, na cor verde bandeira. A calça com pespontada com duas agulhas na laterais e entrepernas, cos rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido, fechamento do gancho pespontados com duas costuras. Blusa com manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos frontais que se iniciam nas laterais, superpostos a cima da bainha e bolso superposto na parte frontal superior esquerda. <b>Tam: M.</b> Uso sala de parto | 100 unid. |
| 8.   | <b>Conjunto de Calça e blusa de unidade fechada</b> , em brim de 10% algodão, gramatura média de 262gm <sup>2</sup> armação em sarja 3x1, pré-encolhido tinto em pigmento hidrante, na cor verde bandeira. A calça com pespontada com duas agulhas na laterais e entrepernas, cos rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido, fechamento do gancho pespontados com duas costuras. Blusa com manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos frontais que se iniciam nas laterais, superpostos a cima da bainha e bolso superposto na parte frontal superior esquerda. <b>Tam: G.</b> Uso sala de parto | 50 unid.  |
| 9.   | <b>Conjunto de Calça e blusa de unidade fechada</b> , em brim de 10% algodão, gramatura média de 262gm <sup>2</sup> armação em sarja 3x1, pré-encolhido tinto em pigmento hidrante, na cor verde bandeira. A calça com pespontada com duas agulhas na laterais e entrepernas, cos rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido, fechamento do gancho pespontados com duas costuras. Blusa                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 40 unid.  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|     | <i>com manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos frontais que se iniciam nas laterais, superpostos a cima da bainha e bolso superposto na parte frontal superior esquerda. Tam: GG. Uso sala de parto</i> |           |
| 10. | <b>Camisa Tamanho P</b> – Camisa confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação, impressão em sublimação total ou parcial                                                                                                                  | 200 unid. |
| 11. | <b>Camisa Tamanho M</b> – Camisa confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação, impressão em sublimação total ou parcial                                                                                                                  | 400 unid. |
| 12. | <b>Camisa Tamanho G</b> – Camisa confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação, impressão em sublimação total ou parcial                                                                                                                  | 400 unid. |
| 13. | <b>Camisa Tamanho GG</b> – Camisa confeccionada em malha fria 100% algodão, mangas curtas, gola comum; cor e arte conforme solicitação, impressão em sublimação total ou parcial                                                                                                                 | 100 unid. |
| 14. | <b>Colete tipo uniforme</b> – Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos; Tam: P, cor e arte conforme solicitação.                                                                                                                                                                      | 30 unid.  |
| 15. | <b>Colete tipo uniforme</b> – Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos; Tam: M, cor e arte conforme solicitação.                                                                                                                                                                      | 30 unid.  |
| 16. | <b>Colete tipo uniforme</b> – Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos; Tam: G, cor e arte conforme solicitação.                                                                                                                                                                      | 30 unid.  |
| 17. | <b>Colete tipo uniforme</b> – Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos; Tam: GG, cor e arte conforme solicitação.                                                                                                                                                                     | 20 unid.  |
| 18. | <b>Calça tipo uniforme</b> - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 36; cor conforme solicitação.                                                                                                                                | 30 unid.  |
| 19. | <b>Calça tipo uniforme</b> - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 38; cor conforme solicitação.                                                                                                                                | 30 unid.  |
| 20. | <b>Calça tipo uniforme</b> - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 40; cor conforme solicitação.                                                                                                                                | 30 unid.  |
| 21. | <b>Calça tipo uniforme</b> - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 42; cor conforme solicitação.                                                                                                                                | 20 unid.  |
| 22. | <b>Calça tipo uniforme</b> - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 44; cor conforme solicitação.                                                                                                                                | 20 unid.  |
| 23. | <b>Calça tipo uniforme</b> - Confeccionado em brim 100% algodão; com dois bolsos dianteiros e dois traseiros; com elástico; Tam: n° 46; cor conforme solicitação.                                                                                                                                | 10 unid.  |

  
**MARIA BORGES DO AMÂRAL**  
**Secretária Municipal de Saúde - SDC/PA**